



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 12-6-2024.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, José Vendruscollo, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Biga Pereira, Cláudio Conceição, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Jonas Reis, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 140/24 (Processo nº 0272/24), de autoria de Tiago Albrecht; o Projeto de Lei do Legislativo nº 153/24 (Processo nº 0292/24), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Legislativo nº 177/24 (Processo nº 0338/24), de autoria de Adeli Sell; o Projeto de Lei do Legislativo nº 178/24 (Processo nº 0339/24), de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 190/24 (Processo nº 0381/24), de autoria de Comandante Nádia; o Projeto de Lei do Legislativo nº 192/24 (Processo nº 0387/24), de autoria de Cláudio Conceição; e os Projetos de Resolução nºs 040 e 041/24 (Processo nºs 0405 e 0408/24, respectivamente), de autoria de Professor Vitorino. A seguir, foi apregoado o Ofício nº 1674/24, firmado por Ricardo Gomes, Vice-Prefeito, por meio do qual informa que se ausentará do Município das doze horas do dia dezessete de junho até às doze horas do dia vinte e três de junho do corrente ano, a fim de viajar para a cidade de Miami, no estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, com o propósito de apresentar o programa Reconstruir Porto Alegre. Foi apregoado documento firmado por Moisés Maluco do Bem, por meio do qual solicita a alteração de seu nome parlamentar para Moisés Barboza. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Airto Ferronato, Lourdes Sprenger, Karen Santos, Fernanda Barth, Moisés Barboza e Engº Comassetto. Foi apregoado o documento nº 0749683 (SEI nº 154.00071/2024-25), firmado pelo vereador Engº Comassetto, comunicando sua investidura no cargo federal de Diretor de Habitação e Saneamento, da Secretaria Extraordinária para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul da Presidência da República Federativa do Brasil a contar de seis de junho do corrente, por consequência entrando em licença, nos termos do art. 218, inc. VIII do Regimento. Foi empossado na vereança o suplente Everton Gimenis, que integrará a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Everton Gimenis, Giovani Culau e Coletivo, Márcio Bins Ely, Ramiro Rosário, Comandante Nádia, Mônica Leal e Claudio Janta. Às dezesseis horas e dois minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/24 (Processo nº 0370/24), após ser encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga e Everton Gimenis. Foi aprovada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/24. Foi rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/24, por doze votos SIM e dezoito votos NÃO, em verificação de votação solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Everton Gimenis, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, José Vendruscollo, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi aprovada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/24, por trinta e um votos SIM, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, José Vendruscollo, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi rejeitada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/24, após ser encaminhada à votação por Tiago Albrecht, Jonas Reis, Prof. Alex Fraga, Adeli Sell, Comandante Nádia, João Bosco Vaz e Mari Pimentel, por dezesseis votos SIM e treze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Comandante Nádia, tendo votado Sim Alvoní Medina, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, José Vendruscollo, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Adeli Sell, Airto Ferronato,

Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Everton Gimenes, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi rejeitada a Emenda nº 08 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/24, após ser encaminhada à votação por Giovani Culau e Coletivo, Prof. Alex Fraga, Aldacir Oliboni, Lourdes Sprenger, Cassiá Carpes e Jonas Reis, por dez votos SIM e vinte votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Everton Gimenes, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, José Vendruscollo, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/24, por doze votos SIM e vinte votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Everton Gimenes, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Alvoní Medina, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, José Vendruscollo, Lourdes Sprenger, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi rejeitada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/24, por dez votos SIM e dezessete votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Everton Gimenes, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga e votado Não Alvoní Medina, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, José Vendruscollo, Lourdes Sprenger, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/24, por vinte e três votos SIM e doze votos NÃO, em votação nominal determinada por Mauro Pinheiro, presidindo, tendo votado Sim Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, José Vendruscollo, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenes, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 018/24 (Processo nº 0389/24). Foi apregoada a Subemenda nº 01, de autoria de Alvoní Medina e José Freitas, à Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/24, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Subemenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 03, de autoria de Cassiá Carpes, aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/24, bem como aprovado Requerimento, de autoria de Cassiá Carpes, solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoado Requerimento, formulado por José Freitas, solicitando votação em destaque para a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/24. Foi apregoado Requerimento, formulado por Cassiá Carpes, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/24. Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Cláudia Araújo, solicitando a formação de bloco para votação em conjunto, contendo todas as emendas e subemendas relativas ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/24. Foi apregoada a Subemenda nº 01, de autoria de Mônica Leal e Mauro Pinheiro, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/24, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Subemenda às Comissões Permanentes. Foi apregoado Requerimento de autoria de Mauro Pinheiro, solicitando votação em destaque para a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/24. Os trabalhos foram suspensos das dezoito horas e sete minutos às dezoito horas e quinze minutos. O Diretor Legislativo informou que a votação em bloco das emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/24 acarretaria a prejudicialidade da Emenda nº 02 no que se refere ao valor, mantendo-se o restante do texto. José Freitas formulou Requerimento verbal, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 02, aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/24. Foram aprovadas, em bloco, as Emendas nº 01, 02 e 03, Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 e Subemenda nº 01 à Emenda 02, apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/24. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 018/24. Às dezoito horas e dezesseis minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro, Mari Pimentel e Gilson Padeiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 21/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 21/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0774495** e o código CRC **A1AD1A65**.

---

**Referência:** Processo nº 080.00001/2024-60

SEI nº 0774495